

GABARITO

PROVÃO – 1º semestre/2017

CURSO: DIREITO

| 1º PERÍODO | | | | | |
|------------|---|----|---|----|---|
| 1 | E | 9 | E | 17 | C |
| 2 | A | 10 | E | 18 | A |
| 3 | D | 11 | D | 19 | B |
| 4 | C | 12 | B | 20 | D |
| 5 | B | 13 | C | 21 | C |
| 6 | C | 14 | A | 22 | C |
| 7 | A | 15 | A | 23 | E |
| 8 | C | 16 | D | 24 | E |

25 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

O aluno deverá apresentar um texto dissertativo contendo:

- As características de uma sociedade democrática: representatividade do povo no poder, regulação por meio de leis, igualdade de direitos e de deveres.
- Caracterização do comportamento não ético como aquele que fere a igualdade de direitos e de deveres, buscando apenas o benefício pessoal em detrimento dos objetivos da sociedade.
- Ilustrar sua argumentação com dois exemplos de comportamentos éticos.

| 2º e 3º PERÍODOS | | | | | |
|------------------|---|----|---|----|---|
| 1 | C | 9 | A | 17 | D |
| 2 | C | 10 | B | 18 | E |
| 3 | A | 11 | A | 19 | E |
| 4 | D | 12 | A | 20 | B |
| 5 | A | 13 | B | 21 | C |
| 6 | B | 14 | D | 22 | B |
| 7 | A | 15 | B | 23 | C |
| 8 | E | 16 | C | 24 | D |

25 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

O aluno deverá apresentar um texto dissertativo contendo:

- as dimensões da sustentabilidade;
- o papel das empresas e dos consumidores na conservação do meio ambiente;
- oportunidades de negócios para as empresas a partir da orientação para valores socioambientais.

| 4º e 5º PERÍODOS | | | | | | | |
|------------------|---|----|---|----|---------|----|---|
| 1 | C | 9 | D | 17 | B | 25 | C |
| 2 | B | 10 | A | 18 | A | 26 | A |
| 3 | D | 11 | E | 19 | E | 27 | A |
| 4 | E | 12 | C | 20 | Anulada | 28 | E |
| 5 | B | 13 | E | 21 | Anulada | 29 | B |
| 6 | B | 14 | B | 22 | C | 30 | C |
| 7 | B | 15 | E | 23 | A | 31 | B |
| 8 | A | 16 | B | 24 | D | 32 | D |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

a) Qual o sentido teleológico da usucapião?

R= A usucapião é instituto jurídico que traduz a possibilidade de se adquirir propriedade, de modo originário, por meio do exercício da posse. A estabilidade da posse é importante para o Direito, visando a garantir a segurança jurídica e a função social exercida pelo possuidor, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei, em conformidade com a respectiva espécie de usucapião. A usucapião tem origem na prescrição aquisitiva, em confronto com a prescrição extintiva. Com efeito, da posse prolongada exsurge a consequência de se conferir segurança e estabilidade à posse, estabelecendo-se a paz social e, no caso da usucapião constitucional urbana, garantindo-se a manutenção da moradia/habitação e a tranquilidade das famílias.

b) A usucapião alegada por Pedro pode ser admitida como matéria de defesa em sede de ação reivindicatória? Explique.

R= A usucapião pode ser alegada como matéria de defesa em sede de ação reivindicatória, conforme preconiza a Súmula 237 do STF: “*O[A] usucapião pode ser arguido[a] em defesa*”. Como é matéria que visa a extinção do direito de propriedade do autor da ação reivindicatória, negar essa possibilidade seria violar o devido processo legal e a possibilidade do réu pugnar por fato extintivo do direito do autor.

c) Caso Pedro saísse vitorioso na demanda, a sentença poderá servir de título para registro no Cartório de Registro de Imóveis? Explique.

R= Nos casos de usucapião constitucional urbana, há previsão no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01) que permite o registro da sentença que reconhece a usucapião em matéria de defesa. Eis a redação do artigo 13 da referida lei: “*A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no cartório de registro de imóveis.*” O objetivo da norma foi consagrar a celeridade em casos especiais de garantia da moradia e tranquilidade das famílias, considerando que tais direitos encartam-se como fundamentais na Constituição da República, artigo 6º.

d) O fato de a área possuída pelo usucapiente estar inserida em terreno de área superior a 250 m² impede a aquisição da propriedade pela modalidade de usucapião na parte efetivamente ocupada por Pedro e sua família? Explique.

R= Decorridos cinco anos de posse ininterrupta, mansa-pacífica, com ânimo de dono, em área efetivamente ocupada que seja inferior a 250m² para moradia própria ou de sua família, por mais de cinco anos e sem que possua outro imóvel urbano ou rural, o postulante obterá sentença favorável reconhecendo

a usucapião, mesmo que em terreno que ultrapasse tal metragem. A justificativa é a seguinte: o que não pode ser superior a 250 m² é a área efetivamente possuída, e não o terreno dentro do qual ela se encontra. Logo, se em área maior se localiza a posse em extensão inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados durante todo prazo, ininterruptamente, área bem delimitada, o objetivo da norma constitucional (garantir a estabilidade da habitação/moradia às famílias como Direito Social), a usucapião deve ser reconhecida porque não há posse acima do previsto constitucionalmente.

| 6º PERÍODO | | | | | | | |
|------------|---|----|---|----|---|----|---|
| 1 | C | 9 | C | 17 | B | 25 | B |
| 2 | E | 10 | E | 18 | A | 26 | B |
| 3 | C | 11 | C | 19 | C | 27 | A |
| 4 | D | 12 | A | 20 | E | 28 | C |
| 5 | C | 13 | C | 21 | C | 29 | E |
| 6 | E | 14 | B | 22 | C | 30 | B |
| 7 | A | 15 | D | 23 | C | 31 | B |
| 8 | E | 16 | C | 24 | B | 32 | C |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

O regime de bens de natureza supletória ou legal é conhecido também como o regime de bens de comunhão parcial. O regime de bens de comunhão parcial é o regime regra no Brasil desde o ano de 1977, após a entrada em vigor da Lei do Divórcio, que afastou como regra geral, do sistema de direito de família o regime da comunhão universal.

No regime da comunhão parcial são comunicáveis todos os bens adquiridos pelo casal após a celebração do casamento, ocorrendo aí, a plena comunhão de aquestos. Na comunhão parcial são incomunicáveis os seguintes bens: os que cada cônjuge possuía antes do casamento e aqueles havidos por doação ou sucessão, bem como os sub-rogados no seu lugar; os bens adquiridos com valores exclusivamente pertencentes a um dos cônjuges em sub-rogação aos bens particulares; as obrigações anteriores ao casamento, caso das dívidas pessoais que cada cônjuge já possuía antes de casar; as obrigações decorrentes de ato ilícito, salvo reversão em proveito do casal; os bens de uso pessoal; os proventos do trabalho pessoal de cada cônjuge e as pensões.

Quantos aos bens comunicáveis são eles, de acordo com o atual diploma civil: os bens adquiridos na constância do casamento a título oneroso, ainda que em nome de apenas um dos cônjuges; os bens adquiridos por fato eventual com ou sem colaboração do outro cônjuge (loteria); os bens adquiridos por doação herança ou legado em favor de ambos os cônjuges; as benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias em bens particulares de cada cônjuge e por fim, os frutos civis ou naturais decorrentes de bens comuns ou particulares de cada cônjuge percebidos na constância do casamento, ou pendentes quando cessar a união.

Note-se que em caso de divórcio e eventual partilha de bens, cada cônjuge terá direito à metade, independentemente se apenas um dos cônjuges exercer, efetivamente, atividade remuneratória.

| 7º PERÍODO A | | | | | | | |
|--------------|---|----|---|----|---------|----|---------|
| 1 | D | 9 | B | 17 | D | 25 | Anulada |
| 2 | D | 10 | E | 18 | C | 26 | B |
| 3 | D | 11 | C | 19 | C | 27 | D |
| 4 | A | 12 | C | 20 | C | 28 | E |
| 5 | C | 13 | A | 21 | D | 29 | A |
| 6 | B | 14 | A | 22 | A | 30 | C |
| 7 | E | 15 | E | 23 | Anulada | 31 | A |
| 8 | B | 16 | C | 24 | E | 32 | D |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

a) Considerando que o juiz deixou de apreciar o pedido de tutela de provisória de urgência, aponte qual recurso adequado a ser interposto por Janaína para que haja a apreciação na sentença (Valor: 0,05). Qual o argumento cabível para a interposição do referido recurso? (Valor: 0,05).

Resposta: Janaína deverá opor embargos de declaração contra a sentença, tendo como argumento a existência de omissão no julgado em pronunciar-se sobre o pedido de tutela de provisória de urgência, nos termos do disposto no art. 1.022, II do Código de Processo Civil.

b) Qual medida jurídica cabível para questionar o indeferimento dos pedidos de produção de provas? (Valor: 0,10). Qual o momento processual adequado para sua interposição? (valor 0,05)

Resposta: O indeferimento de provas trata-se de questão resolvida na fase de conhecimento, cujo respeito não comporta agravo de instrumento e, portanto não coberta pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a sentença, conforme previsto no art. 1.009, §1º c/c art. 1.015 do Código de Processo Civil.

c) Caso o magistrado tivesse deferido o pedido tutela de provisória de urgência no despacho inicial, qual recurso poderia ser interposto pela Vivo S.A? (Valor 0,10)

Resposta: A Vivo S.A poderia insurgir contra a decisão interlocutória que deferiu o pedido tutela de provisória de urgência no despacho inicial através de Agravo de Instrumento, consoante disposição do art. 1.015, I do Código de Processo Civil.

d) Caso o magistrado tivesse deferido o pedido tutela de provisória de urgência na sentença, qual recurso poderia ser interposto pela Vivo S.A? (valor 0,10). Em qual efeito seria recebido? (valor 0,05).

Resposta: Na hipótese do pedido de tutela provisória ser decidido em sentença, o recurso cabível seria Apelação o qual seria recebido em ambos os efeitos (devolutivo e suspensivo), conforme disposto nos artigos 1.013, §5º e 1.012, §1º, V do Código de Processo Civil.

| 7º PERÍODO B | | | | | | | |
|--------------|---|----|---|----|---------|----|---------|
| 1 | D | 9 | B | 17 | D | 25 | Anulada |
| 2 | D | 10 | E | 18 | C | 26 | B |
| 3 | D | 11 | C | 19 | C | 27 | C |
| 4 | A | 12 | C | 20 | C | 28 | D |
| 5 | C | 13 | A | 21 | D | 29 | C |
| 6 | B | 14 | A | 22 | A | 30 | E |
| 7 | E | 15 | E | 23 | Anulada | 31 | D |
| 8 | B | 16 | C | 24 | E | 32 | B |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

a) Considerando que o juiz deixou de apreciar o pedido de tutela de provisória de urgência, aponte qual recurso adequado a ser interposto por Janaína para que haja a apreciação na sentença (Valor: 0,05). Qual o argumento cabível para a interposição do referido recurso? (Valor: 0,05).

Resposta: Janaína deverá opor embargos de declaração contra a sentença, tendo como argumento a existência de omissão no julgado em pronunciar-se sobre o pedido de tutela de provisória de urgência, nos termos do disposto no art. 1.022, II do Código de Processo Civil.

b) Qual medida jurídica cabível para questionar o indeferimento dos pedidos de produção de provas? (Valor: 0,10). Qual o momento processual adequado para sua interposição? (valor 0,05)

Resposta: O indeferimento de provas trata-se de questão resolvida na fase de conhecimento, cujo respeito não comporta agravo de instrumento e, portanto não coberta pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a sentença, conforme previsto no art. 1.009, §1º c/c art. 1.015 do Código de Processo Civil.

c) Caso o magistrado tivesse deferido o pedido tutela de provisória de urgência no despacho inicial, qual recurso poderia ser interposto pela Vivo S.A? (Valor 0,10)

Resposta: A Vivo S.A poderia insurgir contra a decisão interlocutória que deferiu o pedido tutela de provisória de urgência no despacho inicial através de Agravo de Instrumento, consoante disposição do art. 1.015, I do Código de Processo Civil.

d) Caso o magistrado tivesse deferido o pedido tutela de provisória de urgência na sentença, qual recurso poderia ser interposto pela Vivo S.A? (valor 0,10). Em qual efeito seria recebido? (valor 0,05).

Resposta: Na hipótese do pedido de tutela provisória ser decidido em sentença, o recurso cabível seria Apelação o qual seria recebido em ambos os efeitos (devolutivo e suspensivo), conforme disposto nos artigos 1.013, §5º e 1.012, §1º, V do Código de Processo Civil.

| 8º PERÍODO | | | | | | | |
|------------|---|----|---|----|---|----|---|
| 1 | A | 9 | A | 17 | B | 25 | E |
| 2 | A | 10 | D | 18 | E | 26 | A |
| 3 | A | 11 | B | 19 | D | 27 | B |
| 4 | C | 12 | D | 20 | E | 28 | C |
| 5 | E | 13 | B | 21 | C | 29 | C |
| 6 | C | 14 | A | 22 | E | 30 | B |
| 7 | B | 15 | B | 23 | C | 31 | B |
| 8 | D | 16 | D | 24 | C | 32 | B |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

A questão tem por objetivo verificar o conhecimento do examinando de alguns aspectos referentes ao pagamento do cheque. Primeiramente, o examinando deverá ser capaz de compreender que o cheque é uma ordem de pagamento em dinheiro exclusivamente à vista. Portanto, o cheque “pós-datado” apresentado antes da data nele indicada como de emissão não obriga o banco a devolvê-lo, salvo motivadamente. O cheque, quando cruzado, implica uma restrição à apresentação, pois deverá o sacado realizar o pagamento mediante crédito em conta e não em espécie. Além da soma em dinheiro que o sacador mantém em poder do sacado, a soma proveniente de contrato de abertura de crédito firmado entre o sacador e o sacado é considerada “fundos disponíveis”, para efeito de pagamento.

A) Sim. O cheque é sempre pagável à vista, considerando-se qualquer menção em sentido contrário como não escrita. Se o cheque for apresentado ao sacado antes da data indicada como de emissão (25/05/2015), este deverá efetuar o pagamento na data de sua apresentação (26/03/2015), com fundamento no Art. 32 da Lei nº 7.357/85.

B) Não. O cheque cruzado somente pode ser pago pelo sacado mediante apresentação física e crédito em conta, portanto foi correta sua apresentação à compensação, com fundamento no Art. 45, caput, da Lei nº 7.357/85.

C) Sim. A soma proveniente do contrato de abertura de crédito celebrado entre o sacado e Joaquim é considerada “fundos disponíveis” em poder do sacado, possibilitando o pagamento do cheque, com fundamento no Art. 4º, § 2º, alínea c, da Lei nº 7.357/85.

| 9º PERÍODO A e B | | | | | | | |
|------------------|---|----|---|----|---------|----|---|
| 1 | A | 9 | C | 17 | Anulada | 25 | D |
| 2 | D | 10 | D | 18 | B | 26 | C |
| 3 | D | 11 | B | 19 | Anulada | 27 | A |
| 4 | C | 12 | C | 20 | D | 28 | C |
| 5 | A | 13 | D | 21 | C | 29 | E |
| 6 | E | 14 | D | 22 | C | 30 | E |
| 7 | C | 15 | D | 23 | E | 31 | E |
| 8 | B | 16 | C | 24 | B | 32 | D |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

a) **Mediação**. (única resposta aceitável. valor: 0,18). Porque existe uma **relação pré-existente** entre as partes (são vizinhos). (única resposta aceitável. valor: 0,16).

O mediador deve atuar como mero facilitador do diálogo, **não podendo ser invasivo**, nem dar palpites, sugestões. (única resposta aceitável. valor: 0,16).

b) **Conciliação**. (única resposta aceitável. valor: 0,18). Porque **não existe relação pré-existente** entre as partes. Foi algo eventual (acidente de trânsito). (única resposta aceitável. valor: 0,16). O conciliador **pode ser mais invasivo** e atuante, opinar e fazer propostas e sugestões. (única resposta aceitável. valor: 0,16).

| 10º PERÍODO | | | | | | | |
|-------------|---|----|---|----|---|----|---------|
| 1 | C | 9 | E | 17 | D | 25 | B |
| 2 | B | 10 | C | 18 | A | 26 | B |
| 3 | B | 11 | C | 19 | B | 27 | C |
| 4 | B | 12 | B | 20 | E | 28 | Anulada |
| 5 | C | 13 | D | 21 | C | 29 | B |
| 6 | D | 14 | A | 22 | A | 30 | C |
| 7 | D | 15 | B | 23 | B | 31 | C |
| 8 | D | 16 | B | 24 | C | 32 | B |

33 - PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

A aposentadoria por idade rural poderá ser concedida à mulher aos cinquenta e cinco anos de idade, desde que a mesma comprove perante a Previdência Social o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, ou seja, 180 meses.

No entanto, Maria Ana, apesar de possuir a idade exigida para a concessão do benefício pretendido, a mesma não possui o tempo exigido para a concessão do benefício, pois que possui apenas 144 meses, portanto, seu pedido restará indeferido, pois que não cumpriu com a carência mínima exigida. Além do mais, trabalhou como segurada empregada, o que desconstitui sua condição de segurada especial.

Porem, poderá a mesma pleitear a aposentadoria híbrida, utilizando o tempo de trabalho urbano e tempo de trabalho rural, no entanto, só o poderá fazer quando completar 60 anos de idade, na forma do art. 48, § 3º da Lei 8213/91.